



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 0104/2022

Santo Antônio do Planalto RS, 18 de julho de 2022


Excelentíssimo Senhor,  
Élio Gilberto Luz de Freitas  
DD. Prefeito Municipal  
Santo Antônio do Planalto – RS

Assunto: referente ao Autógrafo nº 032/2022

Encaminho, para as providências de V. Ex<sup>a</sup>., em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 032/2022, de 18 de julho de 2022, que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 134.666,66"**, originário do Projeto de Lei nº 037/2022.

Apresento, nesta oportunidade, a V. Ex<sup>a</sup>, protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Ver. Elder Knapp  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**AUTÓGRAFO nº 032/2022**

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 037/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 134.666,66.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, de 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** O crédito especial no valor de R\$ 134.666,66 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

| COD RUBRICA    | DENOMINAÇÃO                               | VALOR R\$         |
|----------------|---|-------------------|
| 08             | SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE   |                   |
| 03             | Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário |                   |
| 20             | Agricultura                               |                   |
| 608            | Promoção da Produção Agropecuária         |                   |
| 0072           | Mecanização Agrícola                      |                   |
| 1079           | EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA                  |                   |
| 4.4.90.52.0000 | EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE (Rec. MAPA.)  | 134.666,66        |
|                | <b>Total</b>                              | <b>134.666,66</b> |

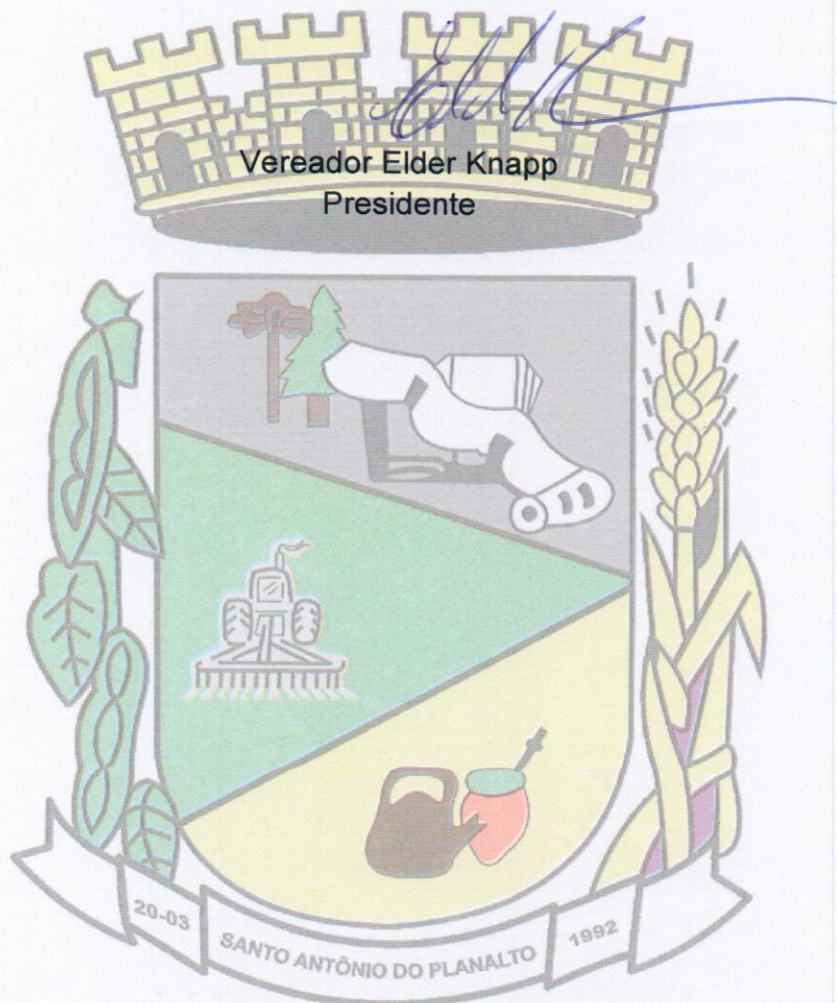
**§ 2º** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Convênio/MAPA nº 918721/2021 – Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, firmado Junto ao Ministério da Agricultura.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 18 de julho de 2022





# Município Santo Antônio do Planalto

## Manutenção de Processos

Página: 1  
Data: 21/07/2022  
Hora: 08:43:01

### Administrativo

Processo .....: 2022/626

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 21/07/2022 Hora: 08:43:01

Assunto .....: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino ....: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf .....: 94704186000103

Endereço .....: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro .....: CENTRO

Cidade .....: Santo Antônio do Planalto


CEP .....: 99525000 UF: RS

Email .....:

Fone .....:

#### Solicitação:

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 037/2022, REFERENTE AO AUTÓGRAFO N°032/2022.

  
Genova Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO